notícias da FEDERAÇÃO

JORNAL DA FNSP
ANO I — N.º 1 FEVEREIRO / 1985
PREÇO : 20$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

Assinado Protocolo Negocial: é imperativo cumprir!

Estatuto da Carreira Docente — Não ao projecto do M E

A FNSP Uma aposta de Unidade

Notícias da Federação

pretende ser um elo de ligação entre todos os professores que acreditam na solidariedade, na força reivindicativa e moral dos Sindicatos democráticos, na possibilidade de transformar a Escola, de transformar a sociedade, de fazer mais apetecível ser PROFESSOR.

O nosso Jornal quer dar-vos notícias da vida interna da Federação, quer dar-vos, também, um conhecimento melhor dos Sindicatos membros.

Notícias da Federação é o Jornal da nossa família sindical: família que se conhece, família em que cada membro é um amigo, família que apostou em mudar a Escola para mudar o país.

Ficamos à espera dos vossos contributos.

A SECRETÁRIA GERAL

NOTÍCIA DOS SINDICATOS

SINDEP SINDLEP SPZN SPZC

A Federação Nacional dos Sindicatos de Professores protestou veementemente contra as condições de abertura do ano lectivo, contra a incapacidade prática de um diálogo eficaz com as estruturas governativas, contra o incumprimento de compromissos assumidos por parte da equipa do Ministério da Educação.

Depois de longos meses em que se foram esgotando todas as vias de diálogo o Secretariado deliberou tornar pública a seguinte posição:

MUDAR A POLÍTICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

— Exigência da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores:

A Federação Nacional dos Sindicatos de Professores — FNSP — exige uma mudança radical da política do Ministério da Educação.

A anarquia a que está votada a Educação põe em perigo o futuro da democracia em Portugal.

A FNSP está disto consciente e não se tem poupado a esforços para levar o Ministério a inverter a sua actuação.

Uma vez mais — recorrendo à via do diálogo e da denúncia de situações inaceitáveis — a FNSP vem dizer ao Senhor Ministro, vem dizer ao País que a situação actual tem de ser profundamente alterada.

A FNSP exige que o Ministro da Educação se comprometa com um calendário negocial sobre as seguintes matérias:

- *Condições de abertura do ano lectivo 85-86:* não toleraremos, por mais tempo, que haja alunos sem aulas. cortes nos currículos escolares, deficientíssimos serviços de acção social escolar, concursos mal feitos, etc. etc. etc.

- *Formação profissional dos professores:* a reivindicação da FNSP de passagem para um ano da profissionalização permite uma melhor qualidade de ensino, obtida com maior economia de meios.

Não acolher esta reivindicação seria prejudicar os professores e o ensino sem qualquer fundamento de natureza económica ou outro.

- *Revisão da legislação sobre concursos:* importa melhorar os mecanismos dos concursos nos sectores primário, preparatório e secundário eliminando situações de flagrante injustiça ou de eventual corrupção.

- *Revisão do Decreto-Lei n.º 513-M1/79 — sobre níveis de vencimentos:* a FNSP exige a reclassificação dos professores no âmbito do acordo estabelecido entre a FESAP (Frente Sindical da Administração Pública) e o Governo, por ocasião da revisão salarial de 1984.

A gestão democrática no Ensino Primário, a contagem de todo o tempo de serviço para todos os efeitos e da idade de aposentação para os professores do ensino primário e educadores de infância são outras questões a negociar com urgência.

O Estatuto da Carreira Docente do ensino não superior é matéria de mais relevante e relativamente à qual todos os prazos já se esgotaram.

Não bastam à FNSP as boas intenções ou promessas do Ministério da Educação.

A FNSP exige uma profunda alteração da política do Ministério. Tal alteração tem de efectuar-se antes do final do mês de Janeiro.

O Senhor Ministro deve ter consciência de que os professores se cansaram de esperar.

O Senhor Ministro deve saber que os professores não vão continuar. passivamente, à espera de uma política diferente.

A FNSP avisa-o, solene e publicamente, de que não vai tolerar por mais tempo a política seguida pelo Ministério da Educação.

É imperativo estabelecer um plano de emergência que SALVE A EDUCAÇÃO e CONSOLIDE A DEMOCRACIA.

Porto, 31 de Dezembro de 1984

O SECRETARIADO

A este comunicado seguiu-se, obviamente, uma carta muito clara dirigida ao Ministro da Educação e uma breve entrevista entre o responsável pelo Ministério e a Secretária Geral da Federação: para a FNSP já se haviam esgotado todos os prazos de esperar — O Ministério devia responder as nossas justas reivindicações com um compromisso escrito de negociar.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DE PROFESSORES — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: FINALMENTE A NEGOCIAÇÃO!

Em 10 de Janeiro foi negociada, com êxito, a revisão do Decreto-Lei 581/80 sobre os concursos dos Professores não efectivos dos Ensinos Preparatório e colo negocial sobre matérias do maior relevo.

reivindicações sindicais de dignificação da profissão e da melhoria dos mecanismos de concurso.

No próximo dia 15 a FNSP reunirá com o Ministro da Educação. Nessa reunião a Federação *espera* que o Senhor Ministro *se comprometa* com um protocolo negocial sobre matéria de maior relevo.

(Extracto de 1.º Comunicado de 11 de Janeiro)

Mas não seria ainda no dia 15 que o Ministério assinaria o protocolo negocial que lhe foi, então, submetido. Oferecendo já algumas garantias o Ministério não assumia, ainda, a posição inequívoca que era exigida.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ASSINARÁ PROTOCOLO NEGOCIAL COM A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DE PROFESSORES.

Na reunião realizada em 15 de Janeiro entre a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores e o Ministério da Educação comprometeu-se o Ministério a:

1.° — Apresentar um projecto de *Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Superior* até ao fim de Janeiro. Tal projecto, será objecto de negociação entre as partes segundo calendário a definir; e que consagrará tempo suficiente para um amplo debate nas Escolas.

2.° — Analisar uma proposta de *protocolo negocial* entre o Ministério e a Federação, por esta apresentado, em ordem a garantir a negociação atempada de matérias que exigem deliberação urgente.

3.° — O acordo a que se chegar *garantirá a não discriminação entre Professores do Ensino Primário.*

Foi marcada uma nova reunião para o próximo dia 28 de Janeiro.

(Extracto do Comunicado de 16 de Janeiro)

Finalmente, em 28 de Janeiro, celebrar-se-ia o protocolo negocial entre o Ministério da Educação e a FNSP foi assinado pelo Ministro José Augusto Seabra e pela Secretária Geral da Federação.

O texto do protocolo sofreu ligeiras alterações por relação à proposta sindical designadamente quanto aos prazos estabelecidos. Eis o texto integral do protocolo:

PROTOCOLO NEGOCIAL ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DE PROFESSORES

Entre o Ministério da Educação e a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores é estabelecido o seguinte protocolo negocial.

1. No âmbito do acordo firmado em 14 de Outubro de 1983 e tendo em conta a urgência de rever alguma legislação que afecta as condições de trabalho e de vida dos professores entende-se negociar, com urgência, a revisão dos seguintes diplomas:

1.1. Decreto-Lei n.° 580/80 e demais diplomas referentes à profissionalização em exercício.

1.2. Decretos-Lei n.os 207/82 e 236/83 (concursos dos Prof. Primários não efectivos).

1.3. Decretos-Lei n.os 513-M1/79; 185/81; 310/82 e 312/84 (revisão carreiras).

1.4. Decretos-Lei n.os 519-E/79 e 341/84 (Professores de Português no estrangeiro).

2. Estabelece-se o seguinte calendário:

2.1. As matérias na primeira parte de 1.1. e em 1.2. serão negociadas até final do mês de Fevereiro em ordem a produzir efeitos para o ano lectivo 85/86.

2.2. As negociações sobre a matéria referida em 1.3. iniciar-se-ão em Fevereiro devendo ficar concluídas até final do mês de Março.

2.3. As matérias previstas em 1.4. serão objecto de calendarização específica não devendo ultrapassar-se o dia 15 do mês de Maio para a conclusão das negociações.

2.4. *A negociação dos diplomas complementares do Decreto-Lei 580/80 sobre a profissionalização em exercício não deverá ultrapassar o mês de Junho.*

3. No âmbito da revisão do Decreto-Lei 513-M1/79, *será estritamente mantido o princípio da igualdade de tratamento dos professores do ensino Primário diplomados pelas escolas do Magistério Primário* (antiga ou nova reforma) *ou, pelas escolas superiores de educação.*

4. Este acordo não prejudica a negociação de outras matérias quer sejam propostas pelo Ministério, quer pela F.N.S.P..

Lisboa, 28 de Janeiro de 1985

É este um marco importante das relações entre a Federação e o Ministério.

Logo que o Professor João de Deus Pinheiro tomou posse do cargo de Ministro da Educação a FNSP solicitou uma reunião urgente.

ÚLTIMA HORA

O Secretariado reuniu com a nova equipa ministerial no dia 1 de Março.

O Ministro da Educação, acompanhado pelos três Secretários de Estado:

— deu-nos conta das prioridades da equipa, entre as quais sobressai a segurança nas Escolas e o lançamento do ano lectivo de 85/86;

— manifestou-se de acordo com a FNSP no que se refere à urgência de aprovação de uma Lei de Bases do Sistema Educativo comprometendo-se a trabalhar nesse sentido;

— ASSUMIU O PROTOCOLO estabelecido entre o Ministério da Educação e a FNSP em 28 de Janeiro passado propondo nova calendarização.

legislação

Portaria n.º 1/85 — D. R. 1 — I Série 2-1-85

Cria o quadro de professores catedráticos e associados da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Despacho Normativo n.º 2/85 — D. R. 1 — I Série 2-1-85

Determina que os beneficiários titulares de indemnizações por cessação de contrato de trabalho devidas pelas respectivas empresas não tenham direito, nessa qualidade quando se encontrem em situação de doença ou maternidade aos respectivos subsídios pecuniários da segurança social.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/85 — D. R. 2 — I Série 2-1-85 — Suplemento

Determina a constituição no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros da Comissão para o Ano Internacional da Juventude (CAI) incumbida da preparação da coordenação e do fomento de medidas destinadas a comemorar, no ano de 1985, o Ano Internacional da Juventude de acordo com as recomendações emanadas dos competentes órgãos das Nações Unidas patrocinadores de tal iniciativa.

Portaria n.º 7/85 — D. R. 2 — I Série 3-1-85

Dá nova redacção ao quadro IV anexo à Portaria n.º 225/84 de 11 de Abril que aprova o plano de estudos do curso de licenciatura em Economia ministrado pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Portaria n.º 32/85 — D. R. 11 — I Série 14-1-85

Cria em cada distrito para afectação às escolas do Ensino Primário no ano escolar de 1984-1985, os números globais de lugares docentes.

Aviso ADSE — D. R. 2 — II Série 3-1-85

Acordos celebrados com alguns laboratórios.

Despacho n.º 214/ME/84 — D. R. 4 — II Série 5-1-85

Considera carenciado o grupo de música do Ensino Secundário.

Gabinete do Ministro — Despacho — D. R. 4 — II Série 5-1-85

Determina a composição da Comissão Nacional de Aprendizagem criada no Ministério do Trabalho e Segurança Social.

Despacho n.º 215/ME/84 — D. R. 7 — II Série 9-1-85

Determina a importância que deverá ser dada às disciplinas de Português e Literatura Portuguesa.

Despacho n.º 18/ME/84 — D. R. 7 — II Série 9-1-85

É criada a comissão para o Ano Internacional da Juventude.

Despacho n.º 119/SEES/84 — D. R. 7 — II Série 9-1-85

Tabelas aplicadas nos outros IPOFG (Instituto Português de Ontologia de Francisco Gentil).

Despacho n.º 219/ME/84 — D. R. 8 — II Série 10-1-85

Alterações introduzidas na rede do Ensino Primário.

Ensino — Primário — Rede — D. R. 8 — II Série 10-1-85

Integração de Escolas. Criação de lugares.

Centro Regional de Segurança Social do Porto — D. R. 8 — II Série 10-1-85

Aprova a lista nominativa da integração do Pessoal do Centro R. S. S. do Porto.

Despacho n.º 120/SEES/84 — D. R. 9 — II Série 11-1-85

É criado um contingente especial para a rescrição no 1.º ano do curso de formação de professores de ensino especial ministrado pelo Instituto de António Aurélio Costa Ferreira para docentes da Região Autónoma dos Açores.

Despacho n.º 1/ME/85 — D. R. 12 — II Série 15-1-85

Determina que a movimentação orçamental da secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário se insira no âmbito da competência do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de acordo com as disposições legais em vigor.

Despacho conjunto ME/MTSS 221/84 — D. R. 16 — II Série 19-1-85 — Suplemento

Constitui um grupo de trabalho interdepartamentar para concretização das cláusulas I e III do anexo III ao protocolo de colaboração entre os Ministérios do Educação e do Trabalho (Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional).

Aviso ADSE — D. R. 18 — II Série 22-1-85

Acordos celebrados no âmbito do fornecimento de meios de correção e compensação.

Despacho n.º 6/SEAM/85 — D. R. 18 — II Série 22-1-85

Nomeia uma Comissão de estudo para introdução da educação sexual nos curriculos escolares.

Despacho n.º 6/ME/85 — D. R. 20 — II Série 24-1-85

A experiência pedagógica em curso no conjunto escolar do senhor da Serra criado por despacho publicado no D. G. 2.ª série n.º 239 de 12 de Outubro/73 é porrogada por mais 2 anos.

Despacho n.º 7/ME/85 — D. R. 20 — II Série 24-1-85

É extinto o 1.º ano nos postos de recepção do Ciclo Preparatório TV de Penafiel.

— Curso de complemento de Formação para professores de Trabalhos Manuais e 12.º Grupo.

Região Autónoma da Madeira — D. R. 23 — II Série 31-1-85

Concurso para provimento de lugares do quadro geral do Ensino Primário para o ano de 1985-1986.

legislação

Decreto-Lei n.º 35/85 — D. R. 27 — I Série 1-2-85 — Suplemento

Esclarece dúvidas sobre certos termos do processo de contratação de monitores pelas Universidades e Institutos Universitários.

Portaria n.º 90/85 — D. R. 36 — I Série 12-2-85

Aprova o Regimento para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 7.º do D. L. n.º 20/85 de 17 de Janeiro (requerimento do subsídio de desemprego).

Decreto-Lei n.º 40-A/85 — D. R. 35 — I Série 11-2-85 — Suplemento

Estabelece os vencimentos e outras prestações remuneratórias dos trabalhadores da Administração Pública para 1985.

Portaria n.º 99/85 — D. R. 38 — I Série 14-2-85

Aprova o contingente máximo de assistentes convidados e leitores para a Universidade de Lisboa e reduz o de monitores atribuído à mesma Universidade.

Despacho n.º 84/SEAM/84 — D. R. 27 — II Série 1-2-85

A título excepcional e exclusivamente para o presente ano lectivo consideram-se regularizadas as matrículas efectuadas s/ observância das áreas pedagógicas fixadas pelo Despacho conjunto n.º 9/84.

Despacho n.º 10/ME/85 — D. R. 28 — II Série 2-2-85

Justificação de faltas por motivo de doença.

Despacho n.º 14/SEAM/85 — D. R. 28 — II Série 2-2-85

Aplicação do disposto no artigo 20.º do D. L. n.º 290/75 de 14 de Junho/75.

Despacho n.º 17/SEAM/85 — D. R. 28 — II Série 2-2-85

Deslocações em viatura própria dos intervenientes da profissionalização em exercício.

Região Autónoma dos Açores — D. R. 29 — II Série 4-2-85

Concurso para provimento de lugares do quadro geral do Ensino Primário para o ano 1985-1986.

Região Autónoma dos Açores — D. R. 29 — II Série 4-2-85

Concurso para provimento de lugares do quado único de educadores de infância para o ano escolar 1985/1986.

Gabinete Coordenador do I. S. Superior — D. R. 35 — II Série 11-2-85

São nomeados os professores para fazerem parte do júri nacional para a realização dos exames extraordinários de avaliação de capacidade para acesso do Ensino Superior.

Instituto de investigação Científica Tropical — D. R. 36 — II Série 12-2-85

Autorização de participação de pessoal em Congressos, Reuniões, Colóquios, Jornadas ou outras actividades semelhantes levadas a efeito no país desde que não impliquem despesas para o Instituto.

Despacho n.º 18/SEAM/85 — D. R. 37 — II Série 13-2-85

Determina que para apoio e formação dos delegados de disciplina e professores em profissionalização cada orientador pedagógico poderá utilizar para as suas deslocações ao longo do ano lectivo um número de dias correspondente a 10 vezes o número de escolas que lhe estão atribuídas.

Despacho n.º 19/ME/85 — D. R. 38 — II Série 14-2-85

Determina os requisitos a obedecer os infantários e jardins de infância a funcionar em estabelecimentos dos ensinos preparatório e secundário subsidiados pela OSME.

Despacho n.º 8/D.G./85 — D. R. 38 — II Série 14-2-85

Mantém em vigor o Despacho n.º 1/DG/84 de 9 de Julho publicado em 9 de Agosto s/ prejuízo do disposto mo D. L. 23/84 de 9 de Outubro.

Aviso — D. R. 38 — II Série 14-2-85 — Suplemento

Concurso para provimento de lugares de quadro geral de Ensino Primário relativo ao ano escolar 1985-1986.

Aviso — D. R. 38 — IISérie 14-2-85 — Suplemento

Concurso para provimento de lugares de quadro único de Educadores de Infância relativo ao ano escolar 1985-1986.

Despacho n.º 19/SEAM/85 — D. R. 39 — II Série 15-2-85

Determina quais os professores destacados para o grupo de trabalho de estudo sobre a introdução das novas tecnologias de informação no sistema educativo.

Despacho n.º 20/SEAM/85 — D. R. 39 — II Série 15-2-85

Determina a Comissão Coordenadora dos cursos de promoção a educadores de infância.

Despacho n.º 21/SEAM/85 — D. R. 39 — II Série 15-2-85

Aprova o regulamento de avaliação nos cursos de complemento de formação para professores de Trabalhos Manuais e do 12.º Grupo.

Despacho n.º 22/SEAM/85 — D. R. 39 — II Série 15-2-85

A profissionalização em exercício dos docentes referidos no número anterior obedecerá ao disposto no D. L. 580/80 e ao projecto global de informação aprovada pelo Despacho n.º 358/80, com as alterações resultantes do disposto no presente despacho (Música/Dança).

A Federação Nacional dos Sindicatos de Professores

-Um pouco de história-

Tardou no Movimento Sindical Docente a corporização de um sonho comum a todos os professores — a criação da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores.

E se foi preciso percorrer um longo caminho isso deve-se, certamente, a razões de índole política (a que somos alheios) e que pretendiam a constituição de uma Federação que viesse a ser uma correia de transmissão de vontades que nada tinham a ver com a vontade democraticamente expressa pelos professores.

Vencendo todas as dificuldades criámos a primeira Federação Nacional dos Sindicatos de Professores em 3 de Novembro de 1982.

Em 4 de Novembro a Comissão Organizadora dava a seguinte Conferência de Imprensa:

«No dia 3 de Novembro, depois de um atormentado caminho que se inicia em 1974 e que, por duas vezes — em 1978 e em 1981 — se vê interrompido os Sindicatos de Professores deliberam constituir a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores.

Se no momento constituinte apenas três Sindicatos — cobrindo, embora, todo o território, do Continente — assumem a tarefa de criar a Federação não é menos verdade que ela existe já como projecto de unidade sem exclusões e se encontra aberta a todos os Sindicatos legalmente constituídos.

O Sindicato dos Professores da Zona Norte, o Sindicato dos Professores da Zona Centro e o Sindicato Democrático dos Professores (cuja área geográfica abrange a Grande Lisboa e o Sul) criaram uma Federação que pretende reunir todos os Sindicatos que representam professores, técnicos da educação, investigação e cultura e, tendo âmbito nacional, admite a filiação de associações sindicais de professores que trabalhem no estrangeiro na dependência de instituições portuguesas.

É uma Federação independente das Centrais Sindicais o que, de nenhum modo, a impedirá de estabelecer laços de unidade e solidariedade com todos os outros trabalhadores portugueses.

A Federação tem como objectivo final contribuir para a transformação da sociedade numa sociedade isenta de exploração e opressão lutando pela justiça, pela liberdade e pela solidariedade.

A Federação empenhar-se-á na defesa intransigente dos seus associados e terá um carácter eminentemente reivindicativo.

O futuro de Portugal depende do nível de educação a que o povo tiver acesso.

Investir na Educação é investir no futuro e a Federação não deixará de exigir tal investimento.

Mas como não há educação, não há ensino sem professores, como os bons professores hão-de ter boas condições de trabalho e um nível de vida adequado, a Federação manter-se-á na primeira linha na defesa de condições de vida e de trabalho dignas para profissionais a quem pertence, em boa parte, a definição do futuro.

Só unidos reivindicaremos com força, só unidos poderemos defender com êxito os professores e o ensino.

A constituição da Federação Nacional dos Sindicatos de de Professores — é, assim, uma aposta no futuro, uma afirmaçção colectiva da nossa fé

no valor do sindicalismo,

na importância da educação,

na força fundamental da unidade.

Porto, 4 de Novembro de 1982»

-Um pouco de história-

À Rádio Televisão Portuguesa e à Rádio Renascença declaramos:

«Constituiu-se ontem, no Porto, a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores.

São Sindicatos constituintes o Sindicato dos Professores da Zona Norte, o Sindicato dos Professores da Zona Centro e o SINDEP que, no seu todo, cobrem o território do Continente.

A Federação — que é independente das Centrais Sindicais — está aberta a *todos* os Sindicatos que representam professores, técnicos da educação, investigação e cultura.

Com a constituição da Federação Nacional os Sindicatos pretendem

— institucionalizar a unidade entre *todos* os professores e demais trabalhadores ao serviço da educação e
— desempenhar um papel determinante

- na luta por melhores condições de trabalho e de vida
- na defesa de um ensino ao serviço de todos os portugueses
- na transformação da sociedade numa sociedade isenta de exploração
- lutando pela justiça, pela liberdade e pela solidariedade.»

Desde a sua constituiçção a Federaçção vem trabalhando na maior harmonia com os Sindicatos membros, fiel a uma política reivindicativa exigente, coerente, responsável.

Em 13 e 14 de Janeiro o Conselho Nacional marcava para 16 e 17 de Março de 1984 o I Congresso Nacional dos Professores Portugueses.

As conclusões do Congresso estão sempre presentes na orientação da Federação.

Em Maio de 1984 era aceite como membro da Federação o SINDLEP (Sindicato dos Delegados e Subdelegados Escolares).

Tendo desenvolvido uma campanha organizada contra a forma de actuar da equipe do Ministro Seabra a FNSP viria a firmar um protocolo negocial com o Ministério da Educação no passado dia 28 de Janeiro.

No dia da tomada de posse do Ministro João de Deus Pinheiro foi-lhe solicitada uma reunião urgente para rediscutir as datas previstas no protocolo anteriormente assinado.

A FNSP, COM MENOS DE 3 ANOS DE VIDA, É JÁ UMA REALIDADE MUITO IMPORTANTE NO PANORAMA SINDICAL PORTUGUÊS.

Nesse mesmo dia 4 convidamos os professores através das suas estruturas sindicais a aderirem ao grande Movimento de Unidade em democracia. Fazíamo-lo através de telegramas enviados aos Sindicatos que não estiveram connosco no momento constituinte.

Não recebemos resposta favorável mas a proposta foi feita com toda a lealdade.

Ja no mês de Dezembro do mesmo ano a Comissão Administrativa apresentava aos Sindicatos as prioridades reivindicativas da Federação.

Dessas prioridades reivindicativas iríamos evoluir para a apresentação de um caderno reivindicativo, que posto à discussão nas bases sindicais em Novembro de 1983.

O que é o Sindicato

O Sindicato Democrático dos Professores é uma associação Sindical constituída por Professores que exerçam a função docente nos distritos de Portalegre, Santarém, Lisboa, Setúbal, Évora, Beja e Faro, e nos territórios autónomos da Madeira e Açores, bem como os Professores em exercício no Estrangeiro.

Os seus princípios fundamentais

O Sindicato Democrático dos Professores rege-se pelos princípios do sindicalismo democrático, livre e independente, baseado na eleição periódica, e por escrutínio secreto, sendo autónomo do patronato, das religiões, dos partidos políticos e do Estado.

A sua solidariedade sindical

O Sindicato Democrático dos Professores lutará ao lado de todas as organizações democráticas, nacionais e estrangeiras, pela emancipação dos trabalhadores e por um movimento sindical forte, livre e independente. Para o efeito, privilegiará formas de solidariedade e cooperação com os Sindicatos representativos dos Professores. O Sindicato Democrático dos Professores pode filiar-se em organizações sindicais democráticas, nacionais e estrangeiras.

A sua filiação

A NÍVEL NACIONAL

União Geral Trabalhadores — UGT
Frente Sindical da Administração Pública — FESAP
Federação Nacional dos Sindicatos dos Professores — FNSP

A NÍVEL INTERNACIONAL

Secretariado Profissional Internacional do Ensino — SPIE
Secretariado Europeu do SPIE — CSE
Confederação Europeia do Ensino — CSEE

Os seus órgãos centrais são:

— O Congresso
— O Conselho Geral
— Mesa do Congresso e do Conselho Geral
— O Secretariado Central
— A Comissão Disciplinar e Fiscalizadora de Contas

Os seus órgãos regionais são:

Secretariado Regional de Portalegre, de Santarém, de Lisboa, de Setúbal, de Évora, de Beja, de Faro, de Portimão, de França, dos Açores e da Madeira.

Assistência Jurídica

O Sindicato Democrático dos Professores assiste todos os seus sócios, com problemas individuais, através de um conjunto de acessores jurídicos. Para o efeito, contacte os serviços administrativos.

As regalias sociais

O Sindicato Democrático dos Professores oferece aos seus sócios descontos em variadas firmas comerciais da área de Lisboa. Para o efeito os sócios devem consultar a lista das firmas nos serviços administrativos.

Cooperativa de consumo

Os sócios do SINDEP podem servir-se, através de inscrição nos serviços administrativos, da Cooperativa de Consumo, «COOPBANCÁRIOS», com a qual assumiu protocolo de assistência.

Cooperativa de habitação

O Sindicato Democrático dos Professores, através da inscrição dos seus sócios na «PROFCOOP», tenta resolver o problema habitacional dos Professores. As inscrições são feitas nos serviços administrativos.

Viagens e excursões

O Sindicato Democrático dos Professores através do seu pelouro recreativo, efectua viagens de férias e estudo a preços excepcionais e com facilidade de pagamento para os seus associados. Os programas encontram-se nos serviços administrativos.

Assistência médica

O Sindicato Democrático dos Professores, oferece aos seus sócos e familiares, através dum protocolo assinado com a Associação dos Empregados do Comércio e Indústria de Lisboa, assistência médica e complementar de diagnóstico em termos extremamente favoráveis em muitas especialidades:

O Secretário Geral do Sindep

II CONGRESSO

Por ocasião do Conselho Geral do Sindicato Democrático dos Professores, reunido no dia 25 do corrente mês foi marcada a realização do II Congresso do SINDEP para os dias 26 e 27 de Abril p. f. a efectuar nas instalações do Hotel Altis em Lisboa. Aprovado também o regulamento eleitoral, que determina a eleição dos delegados ao Congresso através dos respectivos Secretariados Regionais.

Todos os colegas sócios do SINDEP devem participar neste passo importante da afirmação e vitalidade do Sindicato.

Colega participa na vida sindical.

I

«O QUE É O SINDLEP?»

O SINDLEP (Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares do País) é uma associação de classe de âmbito nacional que tem por fim defender e promover por todos os meios ao alcance os interesses individuais e colectivos dos sócios (Delegados e Subdelegados Escolares) e contribuir para a melhoria da qualidade dos ensinos pré-escolar, primário e telescola.

II

«PORQUE E PARA QUE SE CONSTITUIU O SINDLEP?»

O SINDLEP constituiu-se para defesa e prestígio da estrutura «DELEGAÇÃO ESCOLAR» que desde 30 de Março de 1933 (Decreto-Lei n.º 2 236), data do seu nascimento, depois reconhecida com a publicação do Decreto-Lei n.º 40 964, de 31 de Dezembro de 1956, vinha funcionando como simples via de comunicação (género caixa de correio) entre as escolas e a Direcção Escolar.

Nem os Despachos 68/74, de 16 de Novembro e 40/75, de Outubro, alteraram sensivelmente o seu funcionamento, apenas permitiram a dispensa do serviço docente de alguns dos Adjuntos do Delegado Escolar, atribuindo-lhe, contudo, responsabilidades no âmbito da D.G.P. (Direcção-Geral de Pessoal), D.G. E.B. (Direcção-Geral do Ensino Básico), D.G.E.E. (Direcção-Geral do Equipamento Escolar), A.D.S.E. (Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado) e A.S.E. (Acção Social Escolar), sem qualquer compensação material ou estímulo profissional.

A publicação do Despacho 134/77, apenas mudou a designação de Delegação Escolar para Delegação de Zona Escolar, com a inovação de passar a ser escolhida e proposta à Administração Central pelo Director Escolar, a equipa de trabalho da DELEGAÇÃO DE ZONA ESCOLAR (Delegado e Assistentes), em vez de eleita pelos professores do concelho ou zona escolar.

A situação era insustentável por mais tempo e, um grupo de Delegados e Assistentes do distrito de Aveiro iniciou um movimento que começou a ganhar forma; a ele se foram agregando colegas de Delegações Escolares de diversos pontos do território continental; foram feitas várias reuniões a nível regional e nacional, das quais resultaram variadíssimos trabalhos de mudança, conseguindo-se, finalmente, em 21 de Março de 1981, a publicação no Boletim do Ministério do Trabalho e Emprego dos ESTATUTOS DO SINDLEP.

Simultaneamente, um grupo de representantes dos Delegados e Subdelegados e outro das Direcções Escolares, reuniram-se na D.G.P./Lisboa, durante o tempo necessário para o efeito, tendo elaborado um documento conjunto, que, depois, de apreciado, discutido e reajustado pelos juristas do Ministério, foi aprovado em Conselho de Ministros, promulgado pelo Sr. Presidente da República e publicado no Diário da República de 13 de Julho — I Série —, do ano de 1981 (Decreto-Lei n.º 211). Não foi o Decreto ideal, mas o possível.

Estava dado o 1.º passo. Era preciso continuar.

Sendo os sócios do SINDLEP professores em comissão de serviço, dispensados das funções docentes, mas que, por isso, não deixaram de o ser (professores) e tendo sido constituídas duas Federações de Sindicatos de Professores, entendeu a Direcção do SINDLEP de então, haver necessidade de se aderir a uma delas, para que os sindicatos em conjunto lutassem para a melhoria do ensino deste País. E se assim o entendeu assim o fez. Promoveu a realização de um referendo nacional para o efeito, tendo sido votada a adesão à FNSP (Federação Nacional dos Sindicatos de Professores), por maioria absoluta. Passou, então, o SINDLEP a ser membro de pleno direito da FNSP, desde 23 de Outubro de 1984, data em que pela 1.ª vez participou numa reunião do seu órgão executivo — — O SECRETARIADO.

Assim, pretende o SINDLEP contribuir para a resolução dos problemas que afectam a juventude das nossas escolas, esperando que os outros sindicatos membros da F.N.S.P., se empenhem e colaborem com o SINDLEP na resolução dos problemas específicos das DLE's, como seja, entre outros, a actualização da gratificação dos Delegados e Subdelegados Escolares, tendo como base a legislação existente que se aplica na atribuição da gratificação aos membros dos Conselhos Directivos das Escolas Preparatórias e Secundárias.

III

«N.º DE SÓCIOS DO SINDLEP»

Logo que preenchidos todos os lugares de Delegados e Subdelegados Escolares que, nos termos do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 211/81, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/83, de 9 de Março, cabem a cada uma das 313 Delegações Escolares do continente, poderia o SINDLEP, se todos se increvessem, atingir o n.º total de 1050 associados. Mas como isso seria desejar demais, informamos com satisfação que, neste momento, o n.º real de sócios se aproxima dos 900, o que equivale a uma percentagem de 85 %, que consideramos bastante bom.

IV

«ÓRGÃOS DO SINDLEP»

São órgãos do SINDLEP o Congresso, a Assembleia Geral, o Conselho Coordenador, o Conselho Fiscal, a Direcção e os Delegados Distritais.

A Direcção é constituída por um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e dois Vogais.

O Conselho Coordenador é formado por dois representantes de cada distrito (delegados sindicais), num total de 40 elementos, uma vez que as cidades de Lisboa e Porto funcionam como distritos. A Direcção também tem assento no Conselho Coordenador (todos os elementos), sendo o Presidente simultaneamente Presidente do C. Coordenador. Fazem ainda parte do C. Coordenador os três elementos que constituem a Mesa da Assembleia Geral.

Vila das Aves, 11 de Fevereiro de 1985

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

(José Carvalho Nogueira)

SPZC - A FORÇA DO SINDICALISMO

Este é um momento histórico na vida sindical dos Professores.

Por direito próprio, por imperativo da dinâmica que firmemente criámos, para todos quantos defendam a verdade, a seriedade do magistério e da escola a pureza dos ideais democráticos, aí está a voz da FNSP (Federação Nacional dos Sindicatos dos Professores).

O SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO esteve em todos os momentos da sua já longa história e orgulha-se de, contra ventos e marés, ter mantido intransigentemente a trajectória que a grande maioria dos Professores da Zona Centro do País inequivocamente lhe indicou: a do Sindicalismo Livre, Independente e Democrático.

A *FNSP* é a expressão cupular insofismável dessa trajectória empreendida por dezenas de milhar de companheiros nossos em todo o País, com desassombro e heroísmo, nas estruturas sindicais que hoje a constituem.

O SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO nasceu por vontade dos Professores e para os Professores logo após o 25 de Abril de 1974.

São de Maio desse ano as primeiras quotizações pagas pelos seus associados fundadores.

Em 1977 é eleita a sua 1.ª Direcção, de tendência Social Democrática, por franca maioria face às outras duas listas concorrentes.

O estado crónico de guerrilha mais ou menos declarada movido por alguns executivos distritais controlados pela tendência comunista e a ausência duma clara definição de competências das estruturas de que enfermavam os primeiros estatutos do SPZC, inviabilizou o pleno exercício das respectivas funções por parte da Direcção.

Foi assim que se tornou urgente a revisão dos estatutos a qual, aprovada em referendo (que também sancionou a adesão à UGT), criou uma situação nova no Sindicato:

— CLARIFICOU COMPETÊNCIAS
— APERFEIÇOOU ESTRUTURAS E OS MECANISMOS DO SEU FUNCIONAMENTO
— TERMINOU COM AS ESTRUTURAS PARALELAS QUE ERAM OS EXECUTIVOS DISTRITAIS
— LEVOU A TENDÊNCIA COMUNISTA A CONSTITUIR-SE EM NOVO SINDICATO

Hoje o SPZONA CENTRO, após um período difícil de reestruturação, é uma organização florescente, respeitada, profundamente empenhada na defesa dos interesses da classe que com muita dignidade representa e no apoio social, jurídico e profissional aos seus associados.

Para eles criou o seu serviço de Assistência Médica, com Postos Clínicos nas seis capitais de distrito da Zona Centro, os quais prestam gratuitamente cuidados médicos primários, e o seu Centro de Formação que, por todo o centro do país, vem promovendo acções de formação pedagógica e sindical.

O SPZONA CENTRO é hoje uma força viva ao serviço dos ideais democráticos e do Sindicalismo Livre e Independente; é a estrutura representativa e defensora dos interesses dos professores.

NESTE MOMENTO ALTO DA *FNSP* O SPZC SAÚDA TODOS OS PROFESSORES PORTUGUESES

DELEGAÇÕES DISTRITAIS:

AVEIRO
Av. Dr. Lourenço Peixinho, 118-2.° E
Tel. 28338 3800 AVEIRO

CASTELO BRANCO
Rua do Poço das Covas, 12 r/c
Tel. 24360 6000 C. BRANCO

GUARDA
Rua Gen. Pinto Monteiro, 10 c/v E.
Tel. 21726 6300 GUARDA

LEIRIA
Largo Cândido dos Reis, B-20
Tel. 25532 2400 LEIRIA

VISEU
Adro da Sé, 5 - 2.°
Tel. 22607 3500 VISEU

FORMAÇÃO

CENTRO DE FORMAÇÃO
Rua Gen. Humberto Delgado, 395-3.° B
Tel. 715085 COIMBRA
(a inaugurar brevemente)

AUDITORIA JURÍDICA

ADVOGADO — DR. JOÃO DE BARROS

HORÁRIO — 10 às 12 h. e 14 às 18 h.

CONSULTAS — Quinta-Feira das 15 às 19 h.

O Sindicato dos Professores da Zona Norte: das origens à consolidação

As origens

Em 30 de Abril de 1974 professores do Norte do País de vários graus de ensino reunem-se em Assembleia convocada nesse próprio dia, através dos órgãos de informação (Rádio e Televisão) e decidem criar o Sindicato dos Professores da Zona Norte.

No dia 11 de Maio pelas 21,30 h no Pavilhão dos Desportos uma Assembleia de cerca de 2 000 professores ratificava a decisão de 30 de Abril e aprovava o plano de acção a desenvolver.

Os professores podiam, finalmente, associar-se. Os professores vinham ao Sindicato informar-se e participar.

Era a primeira etapa: cheia de improvisos, cheia de entusiasmo, onde se cometeram muitos erros e se obtiveram importantes vitórias.

Em busca da unidade, antes mesmo do dia 11 de Maio reunira-se a Direcção Provisória do SPZN com a Comissão Instaladora do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (criado a 2 de Maio) e com grupos de professores de todo o país em busca de uma organização de nível nacional.

Coloca-se então a pergunta: um só Sindicato com delegações regionais, ou vários Sindicatos regionais federados?

A esta questão seriam os professores do Norte os primeiros a dar resposta.

Através da aprovação do Estatuto em 29 de Julho de 1975 (publicado no Diário do Governo de 16 de Setembro de 1975) estava oficialmente criado o SPZN.

Previamente e por via de referendo os professores da Zona Norte tinham-se afirmado por um Sindicato Regional ligado aos outros Sindicatos através da constituição da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores.

Foi o SPZN o primeiro Sindicato de Professores a constituir-se e a aprovar os seus Estatutos.

As primeiras vitórias

As primeiras e mais significativas vitórias obteve-as o SPZN em conjugação de esforços com os demais Sindicatos de Professores:

- A gestão democrática das Escolas;
- A revisão da situação dos docentes na grelha da função pública;
- O direito ao subsídio de férias;
- A redução de 40 para 36 anos no tempo para aposentação;

são apenas alguns pontos a indicar vitórias conseguidas pelo Movimento Sindical Docente.

O SPZN esteve sempre na base das propostas reivindicativas a negociar com os órgãos do poder.

A luta pela Unidade / A luta pela Federação

É o SPZN quem em Maio de 1978 faz a primeira proposta de constituição da Federação aos Sindicatos de Professores existentes. Esta proposta que, em princípio, é aceite vai desencadear violentas lutas verbais entre dirigentes do SPZN e SPGL levando mesmo à cisão da Direcção do SPGL. Não convindo a este Sindicato, por razões da sua estratégia, a constituição da Federação, as negociações viriam a gorar-se.

De novo em 1981 (mês de Março) o SPZN faz uma proposta concreta para a constituição da Federação. Estabelecem-se princípios constituintes e um calendário de acções.

A história de 78 repete-se.

Em 3 de Novembro de 1982 sem o SPGL, sem o SPZS (que entretanto começa a seguir política idêntica à do SPGL) mas com o SINDEP, então constituído,

cria-se no Porto, a Federação Nacional dos Sindicatos dos Professores. Um sonho com tanto tempo de existência como o próprio SPZN.

Temos a nossa Federação de Professores, constituímo-la mais de oito anos depois da constituição de parte significativa dos sindicatos de professores.

É a Federação que todos os professores esperavam — aquela em que tínhamos apostado.

A solidariedade Nacional e Internacional

Fomos o primeiro Sindicato de Professores a aderir a uma Federação Mundial: em 21 de Dezembro de 1978 aderíamos ao *SPIE* (Secretariado Profissional Internacional do Ensino / Comité membro da Confederação Internacional dos Sindicatos Livres).

Em 8 de Outubro de 1980 aderíamos ao *CSEE* (Comité Sindical Europeu da Educaçção da Confederação Europeia dos Sindicatos).

No campo nacional para além de participarmos na formação da FNSP pertencemos à FESAP (Frente Sindical da Administração Pública) e à UGT (União Geral dos Trabalhadores).

Estamos convencidos de que só a força da solidariedade nacional e internacional podem dar mais força, podem dar sentido integral ao Movimento Sindical dos Professores.

Nova estrutura — Nova vida

Em Maio de 1984 alteramos o Estatuto do Sindicato. Temos hoje uma estrutura eficaz e plenamente democrática.

Apostámos na formação pedagógica e sindical dos professores, apostámos numa política correcta de intervenção, empenhamo-nos em multiplicar regalias sociais para os nossos associados, queremos manter-nos numa linha de acção reivindicativa coerente, justa e realista.

Queremos estar com todos os Sindicatos membros da FNSP, da FESAP e da UGT na luta por melhores condições de trabalho e de vida, por um Portugal melhor, por uma Educação que sirva os Portugueses.

A F.N.S.P. E O ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE NÃO SUPERIOR

O Estatuto da carreira docente não superior, na sua versão 1, foi entregue à Federação Nacional dos Sindicatos de Professores no decurso da reunião com o Ministro em 28 de Janeiro.

A F.N.S.P. congratula-se com o facto de, finalmente, aparecer uma 1.ª versão do Estatuto o que é, por si mesmo, um facto importante.

VELHA REIVINDICAÇÃO DOS PROFESSORES

Recorde-se que a Federação vinha denunciando a falta de cumprimento dos prazos estabelecidos no despacho ministerial que criou o grupo de trabalho sobre o Estatuto.

A entrega desta proposta é, pois, uma primeira resposta a uma reivindicação da Federação que de, resto, corresponde a uma velha aspiração dos Professores.

UMA DISCUSSÃO AMPLA E PROFUNDA

A F.N.S.P. vai divulgar o projecto apresentado pelo Ministério e espera que a partir dele se inicie uma discussão ampla e profunda que venha a conduzir à elaboração de um Estatuto que dignifique a carreira docente e sirva o sistema educativo.

ESTE PROJECTO NÃO!

Sem prejuízo da discussão nas Escolas,

sem prejuízo de um novo estudo aprofundado por parte das estruturas da Federação e dos seus Sindicatos membros o Secretariado afirma, desde já — após uma primeira leitura — que este Projecto de Estatuto não será aceite pelos Professores.

Com efeito,

um Estatuto não pode ter como quadro de referência uma situação que não existe,

um Estatuto não pode sobrepor-se à legislação existente,

um projecto de Estatuto não pode dar como admitidos princípios que ainda não foram discutidos em sede própria — o Parlamento — e sobre os quais não existe qualquer tipo de consenso.

Um Estatuto para hoje tem que ser feito com base na legislação que existe hoje.

A Federação não vai admitir, por exemplo, a distinção entre Professores do Ensino Preparatório e do Ensino Secundário. Tal distinção, que existia até 1975, foi anulada através de um diploma que corresponde a uma grande conquista sindical: o Decreto-Lei 290/75.

Os Sindicatos — os professores — não vão admitir uma série de atentados a direitos adquiridos pelo Movimento Sindical patentes neste projecto de Estatuto.

A discussão nas Escolas vai começar.

O Secretariado da F.N.S.P. fará um estudo aprofundado deste projecto, ontem recebido.

Temos à nossa frente uma enorme tarefa:

discutir e negociar o Estatuto da Carreira Docente não Superior; exigir que esse Estatuto seja instrumento de dignificação da profissão e de progresso do Ensino

Porto, 30 de Janeiro de 1985

O SECRETARIADO

- SINDICATOS MEMBROS DA FNSP
- LEGISLAÇÃO
- A FNSP — UM POUCO DE HISTÓRIA
- ACÇÃO REIVINDICATIVA

Proprietário — *Federação Nacional dos Sindicatos de Professores*

Directora — *Maria Manuela Teixeira*

Distribuído por — *F. N. S. P.*

Redacção: *Rua D. João IV, 610 — 4000 PORTO*

Composição e impressão: *Tipografia Nunes, Lda. 4000 PORTO*